bei n: 809 de 22-6-54 16.6.54

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 23/10/01

Roberta Xxxx

FUNCIONÁRIO

DATA 28/4/54

PROJETO DE LEI Nº 38|54

ASSUNTO: Revigora a autorizar para abertura de crédit especial que indica

VEREADOR Antonio Azin

LEI Nº 809 DE 02/6/54

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 008091954
Projeto: 00381954
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: CREDITO

50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 809 DE 22 DE JUNHO DE 1954.

Revigora a autorização para abertura de crédito especial que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revigorada a autorização concedida ao Sr. Prefeito Municipal para abertura de crédito especial de que trata a Lei nº 739, de 19 de novembro de 1953, publicada no D.O. do Município de 20 do mesmo mês.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE JUNHO DE 1954.

PREFEITO MUNICIPAL

PLÍNIO MARIJÁ SIMÕES DE MAGALHÃES
Secretário Municipal da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 38/54.

Revigora a autorização para abertura do crédito especial que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Art.1º- Fica revigorada a autorização concedida ao Sr.Prefeito Municipal para abertura do crédito especial de que trata a lei nº 739, de 19 de novembro de 1953, publicada no D.O. do Municipio de 20 do mesmo mês.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1954.

(Antônio José Azin)
Vereador

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Parecer conjunto nº 6/54 (ao projeto de lei nº 38/54).

O sr. Prefeito Municipal foi autorizado, através da lei nº739, de 19 de novembro de 1953, publicada no D.O. do Municipio de 20 do mesmo mês, a conceder o auxilio de vinte e cinco mil cruzeiros à Cine Produtora Nelson, desta capital, como incentivo à cinematografia no Ceará, da qual é uma das pioneiras a entidade que se procurou beneficiar na referida proposiçao.

Todavia, a autorização em apreço perdeu a vigência, em virtude de não ter sido pago o ano passado referido auxilio.

O vereador Antônio José Azin solicita agora que tal autorização seja revigorada no corrente ano, consoante o disposto no aludido projeto, com o qual estamos de pleno acôrdo, por entender ser dos mais justos.

Sala das Comissões Permanentes, em 4 de maio de 1954.

Presidente da Com. de Finanças

Presidente da Com. de Legislação

Relator

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 38/54.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Revigora a autorização para abertura do crédito especial que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica revigorada a autorização concedida ao Sr. Prefeito Municipal para abertura do crédito especial de que trata a/ lei nº 739, de 19 de novembro de 1953, publicada no D.O. do Municí-/ pio de 20 do mesmo mês.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 7 de junho de 1954.

Francisco Gomes Filho ---------- PRESIDENTE

Antonio Soares de Oliveira ---------- RELATOR

Aderson Araújo ----------